PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Mesa Diretora 2023/2024

Charles Gaigher
Presidente

Nilton Cesar Belmok
1.º Vice-Presidente

Adilson José Roveta
2.º Vice-Presidente

Armando Zanata Ingle Ribeiro
1.º Secretário

Osvaldo Sgulmaro
2.º Secretário

Demais Vereadores

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Narcizo de Abreu Grassi

Serafino Antônio Simoni

Sérgio Bianchi

Equipe Administrativa

Teresa Cristina Daniel Xavier
Diretora Geral

Dyana Sezini Vieira
Auditora Pública Interna

Ney Lamberti
Procurador Legislativo

Lucia Helena Cardoso
Secretária da Presidência

Luiz Claudio Sezini Pinto Junior
Assessor Parlamentar

Leonardo da Silva Aime
Assessor Parlamentar

Edison Boldrini
Contador

Sabrina Premoli Darós
Analista de Tecnologia da Informação

Brígida Botéchia Bortolote
Gerente de Recursos Humanos e Tesouraria

Raquel Vaneli
Gerente de Compras e Contratos

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

Gabriel Fiorin
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado

Ana Paula Bastos Bazoni Alves
Motorista de Gabinete

Silvanei Henriques Leal
Auxiliar de Manutenção

Maria de Fatima dos Santos
Agente de Serviços Gerais

Alessandra Casagrande Salvador
Agente de Serviços Gerais

Sumário

1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL 05

2 APRESENTAÇÃO 06

3 A CÂMARA 07

3.1 ATENDIMENTO AO PÚBLICO 08

3.2 ORGANOGRAMA 09

4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO 10

4.1 TELEFONES GERAIS 10

4.2 SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL 10

4.3 BOLETIM “O PLENÁRIO” 11

4.4 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO 11

4.5 OUVIDORIA 13

4.6 REDES SOCIAIS 13

4.6 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 13

5 SETORES 14

6 SESSÕES 16

6.1 SESSÕES ORDINÁRIAS 16

6.2 SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 17

6.3 SESSÕES SOLENES 17

7 COMISSÕES PERMANENTES 18

7.1 DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 18

7.2 DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 18

7.3 DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 19

7.4 DE EDUCAÇÃO E FINANÇAS 19

8 VEREADORES 20

9 CÂMARA E COMUNIDADE (SERVIÇOS) 22

9.1 TRIBUNA LIVRE 22

9.2 INICIATVA DE LEIS 23

9.3 USO DO PLENÁRIO 24

9.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS 24

9.5 PROJETO “VISITA À CÂMARA” 24

9.6 CONSULTA À LEGISLAÇÃO 25

9.7 PROJETO "PRESERVANDO A NOSSA HISTÓRIA" 26

9.8 LIVRO “ALFREDO CHAVES: UMA VISÃO HISTÓRIA E POLÍTICA” 26

Identidade Organizacional

Área de atuação

Representação da sociedade alfredense.

Missão

Legislar assuntos de interesse municipal, fiscalizar atos do Poder Executivo, conhecer e encaminhar os anseios da população alfredense, representar e incentivar o cidadão na construção e controle de políticas públicas que visem elevar a qualidade de vida dos munícipes.

Visão

Ser referência de inovação em gestão legislativa e na fiscalização, com a participação da população, contribuindo para o exercício da cidadania e alcançando a excelência na gestão política, administrativa e de pessoal.

Valores

Ética. Legalidade. Busca pela excelência. Independência do Poder Legislativo. Responsabilidade Social e Cidadania. Inovação.

Apresentação

A Carta de Serviços ao Cidadão é, segundo o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, um documento elaborado por uma organização pública com o objetivo de informar a sociedade quais os serviços prestados por ela, como acessá-los e os compromissos de atendimento estabelecidos. Trata-se de um instrumento de gestão pública, regulamentado por meio de normativas do Governo Federal, que visa à promoção da excelência e ao aperfeiçoamento na operação dos processos institucionais, estimulando a inovação e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

A implantação desta Carta de Serviços pela Câmara Municipal de Alfredo Chaves integra um conjunto de ações voltadas à maximização de eficiência, eficácia e efetividade do órgão, bem como à incorporação de paradigmas e métodos participativos para controle de resultados e estabelecimento de padrões de desempenho institucional. Pretende-se, ainda, como efeito da implementação deste documento, fomentar o empoderamento do cidadão, a partir da divulgação de seus direitos e das condições de seu exercício, impulsionando, assim, o controle e a fiscalização por parte da sociedade.

A instituição da Carta de Serviços é uma prática de sucesso em organizações públicas de diversos países, como Espanha, Itália, México, Noruega e Argentina. Nos últimos anos, o Brasil vem acompanhando essas tendências na adoção de novos modelos e práticas de gestão pública para aprimorar o exercício da democracia, aumentando a participação social. Nesse contexto, o cidadão torna-se figura central na indução de mudanças e melhorias no serviço público.

A Câmara

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves é o órgão do Poder Legislativo Municipal, composto de Vereadores eleitos nos termos da legislação vigente, responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito da municipalidade e à qual compete também o assessoramento e o controle externo do Executivo Municipal, incluindo fiscalização da movimentação contábil, financeira, operacional e patrimonial do município e das entidades da Administração direta e indireta, além de julgamento político-administrativo. Desempenha, ainda, as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia na prática de atos internos.

A função legislativa da Câmara Municipal consiste na elaboração de emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a assuntos de competência do Município, bem assim na revogação ou modificação destes. Já as atribuições relativas à fiscalização e ao controle externo do Executivo abrangem acompanhamento da execução orçamentária e julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito, atentando-se quanto à adequação aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade da ética político-administrativa e eficiência, com a tomada de medidas quando necessário. Está previsto em lei que a função julgadora compreende, também, o julgamento tanto do Prefeito como de Vereadores na hipótese de ocorrência de infrações político-administrativas.

O assessoramento à Administração pelo Legislativo Municipal é outra função muito importante, na medida em que a Câmara ajuda a definir prioridades para as políticas públicas, deliberando sobre os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual. Desse modo, a Casa de Leis atua como um órgão mediador entre as demandas das comunidades e a atuação do Poder Executivo.

A Câmara Municipal tem o funcionamento de suas atividades disciplinado por Regimento Interno, instrumento aprovado por meio de resolução e o qual define as atribuições dos órgãos da Câmara, do processo legislativo e da tramitação dos documentos.

Confira o Regimento Interno e saiba mais sobre o funcionamento da CMAC:
https://abre.ai/regimento-interno-camara

Atendimento ao Público

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves atende ao público em sua sede, localizada na Rua Cais Costa Pinto, n.° 62, Geovani Breda, Alfredo Chaves/ES, CEP 29.240-000.

- Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 16h.

- Como chegar:

Organograma

Confira a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves de acordo com a Lei Complementar n.º 036/2022

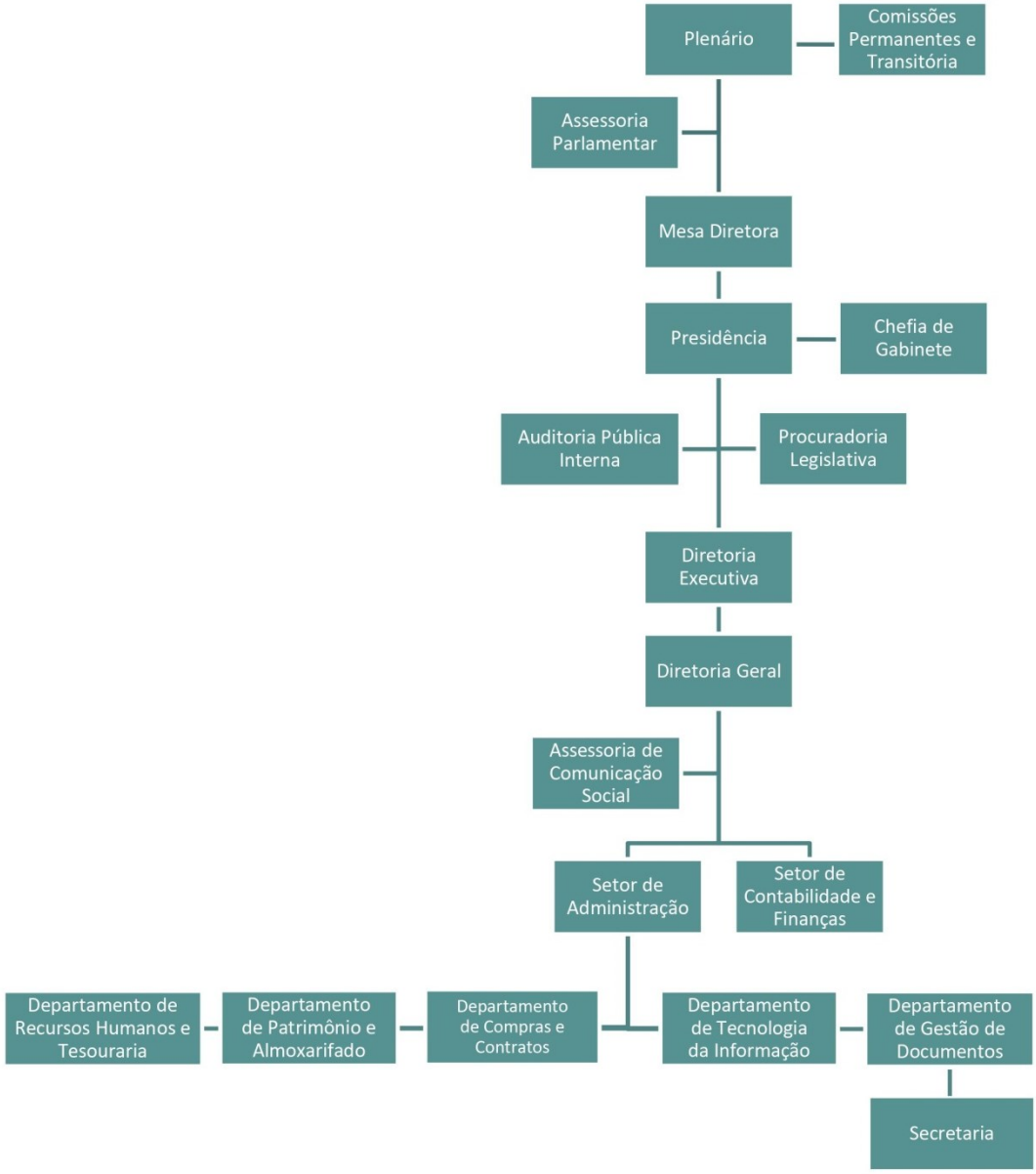

Saiba mais sobre as atribuições de cada setor:
https://abre.ai/funcoes-competencias

Canais de Comunicação

- **Contato Telefônico / Whatsapp: (27) 3269-1653| 3269-1302 | (27) 99909-4767| e-mail: *faleconosco@camaraalfredochaves.es.gov.br***

Contatos diretos com a Câmara Municipal e seus setores para consulta, informação, solicitação, elogios, sugestão, crítica, dentre outros.

- **Sítio eletrônico oficial: *www.camaraalfredochaves.es.gov.br***

Além de divulgar informações institucionais, o site da Câmara de Alfredo Chaves consiste um importante instrumento de participação e controle social, por meio do qual o cidadão consegue acompanhar as ações do Poder Legislativo Municipal e ter acesso a diversos documentos. O site disponibiliza e possibilita o acesso, dentre outros, a informações e itens como:

- Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções e Instruções Normativas.

- Institucional e Estrutura Organizacional: Regimento Interno, Portarias, Mesa Diretora, Comissões, Vereadores, Equipe, Funções e Competências.

- Processos Legislativos: Produção Legislativa, Proposições em Tramitação, Sessões Plenárias, Pautas, Atas e Áudios das Sessões.

- Transparência Pública: Acompanhamento dos Processos Legislativos, Licitações, Contratos, Compras, informações de Pessoal, Cargos e Salários, Subsídios, Diárias e Controle Patrimonial de Bens e Materiais.

- Acesso à Informação: Serviço Eletrônico de Acesso à Informação – e-SIC, Fale Conosco e Ouvidoria.[1]

[1] Devido à importância desse tópico como serviço em favor da transparência, inclusive com regulamentação pela chamada "Lei de Acesso à Informação" (LAI), que é a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, trataremos, a seguir, de cada um dos itens com maior detalhamento.

➢ Boletim "O Plenário"

Publicação impressa periódica da Câmara Municipal de Alfredo Chaves que tem como objetivo levar informações sobre ações e atividades do Poder Legislativo Municipal a toda a comunidade. Cada edição do informativo possui tiragem de 2 mil exemplares, distribuídos na Sede e no interior do município. A publicação também é disponibilizada em formato digital no site da CMAC.

Acesse edições do informativo:
https://abre.ai/informativos-o-plenario

➢ Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Há dois formatos para utilização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

Eletrônico (e-SIC): *a partir de preenchimento de formulário no site da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (com a possibilidade de identificação com ou sem restrição, mantendo sigilo dos dados pessoais do solicitante);*

Físico (SIC): *por meio de protocolo realizado na Secretaria da Câmara Municipal.*

Público-Alvo / Quem pode acessar: *Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).*

Prazo máximo para prestação do serviço: *As entregas das informações solicitadas ficam condicionadas às normas legais (https://abre.ai/decreto976-n-2015) que tratam do assunto.*

Art. 19. *O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.*

Art. 20. *Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou*

entidade municipal devera orientar o interessado quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Forma de prestação do serviço: *Presencial ou Online (Sistema Eletrônico).*

SIC Físico (Presencial): possibilita solicitação de qualquer informação de competência do Legislativo Municipal em conformidade com os prazos estabelecidos na legislação vigente.

Setor Secretaria – Ivania

Telefones: 27 3269-1653/ 27 9909-4767

Endereço completo: Rua Cais Costa Pinto, n° 62 - Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES | CEP: 29.240-000

e-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

Acesse o e-SIC:
http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/e-sic

➢ Ouvidoria da Câmara Municipal

Canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações relacionadas ao funcionamento da Câmara Municipal. A atuação da ouvidoria atende, fundamentalmente, ao comando constitucional do art. 37, parágrafo 3º da Constituição Federal, que determina a instituição e manutenção de serviços de atendimento às reclamações e sugestões dos cidadãos, especialmente os usuários dos serviços públicos, de modo a garantir espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre sua atuação. Desse modo, sua função é intermediar as relações entre as demandas dos cidadãos e o órgão, promovendo a qualidade

da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua. A Ouvidoria contribui para garantir a transparência, eficácia, economicidade, efetividade, presteza, compromisso público e ético nas atividades desempenhadas pelos agentes políticos e servidores públicos.

Setor Diretoria - Teresa Cristina
Telefone: 27 99820-1343
Endereço completo: Rua Cais Costa Pinto, n° 62 - Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES
CEP: 29.240-000
e-mail: ouvidoria@camaraalfredochaves.es.gov.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

➢ Redes sociais

Acompanhe a CMAC por meio das redes sociais oficiais e fique por dentro das principais ações e eventos e também assistir à transmissão ao vivo das sessões plenárias:

LIVE Dia e Horário das Sessões Plenárias: Sessões quinzenais - às quartas-feiras, às 18h

Instagram.com/cmac.leg ***facebook.com/cmac.leg***

➢ Portal da Transparência

O Portal da Transparência é uma ferramenta online de controle social desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro. Nele o cidadão poderá consultar informações referentes as Receitas e Despesas da Câmara, Servidores, Compras, Contratos e Licitações, Patrimônio e Almoxarifado, dentre outras informações.
Requisitos: *acesso pela página do portal através do link: https://cmalfredochaves-es.portaltp.com.br/*
Manual de navegação: *https://abre.ai/manual-navegacao*

Setores

Secretaria e Gestão de Documentos

Responsável: Ivania Tamborini • *secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br*

Gabinete da Presidência

Secretária: Lucia Helena Cardoso • *presidencia@camaraalfredochaves.es.gov.br*

Auditoria Pública Interna

Auditora: Dyana Sezini Vieira • *auditoria@camaraalfredochaves.es.gov.br*

Procuradoria Legislativa

Procurador: Ney Lamberti • *juridico@camaraalfredochaves.es.gov.br*

Assessoria Legislativa

Assessor: Luiz Claudio Pinto Sezini Junior • *juridico@camaraalfredochaves.es.gov.br*

Direção Geral

Diretora: Teresa Cristina Xavier • *cmalfredochaves@gmail.com*

Assessoria de Comunicação

Responsável Interina: Teresa Cristina Xavier • *cmalfredochaves@gmail.com*

Recursos Humanos e Tesouraria

Responsável: Brigida Botechia Bortolote • rh@*camaraalfredochaves.es.gov.br*

Contabilidade e Finanças

Responsável: Edison Boldrini • *contabilidade@camaraalfredochaves.es.gov.br*

Patrimônio e Almoxarifado

Responsável: Gabriel Fiorin • *gpa@camaraalfredochaves.es.gov.br*

Compras

Responsável: Raquel Vaneli • *compras@camaraalfredochaves.es.gov.br*

Tecnologia da Informação

Responsável: Sabrina Premoli Darós • *ti@camaraalfredochaves.es.gov.br*

Sessões

As Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Alfredo Chaves são regulamentadas pelo seu Regimento Interno, com destaque para capítulos constantes no Título V. Segundo o documento, as Sessões podem ser Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes e deve-se assegurar o acesso do público em geral, respeitadas as normas estabelecidas, quais sejam: o cidadão apresentar-se convenientemente trajado; não portar arma; conservar-se em silêncio durante os trabalhos; não manifestar apoio ou desaprovação ao que se passa em Plenário; atender às determinações do Presidente. Os cidadãos podem acompanhar as Sessões por meio de transmissão ao vivo nas redes sociais da CMAC (Facebook ou Instagram).

Sessões Ordinárias

São realizadas quinzenalmente, às quartas-feiras, às 18 horas, no Plenário Brasilito Pilon, na sede do Poder Legislativo, conforme cronograma publicado no átrio e no *site* oficial da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

As Sessões Ordinárias compõem-se de duas partes:

- Expediente: com duração máxima regularmente de uma hora e meia, destina-se à discussão da Ata da Sessão anterior e à leitura dos documentos de quaisquer origens;

- Ordem do Dia: ocorre após a primeira parte da sessão, quando as matérias deverão ser apreciadas, isto é, discutidas e votadas, comumente após análise e emissão de pareceres pelas comissões.

Sessões Extraordinárias

A Câmara Municipal poderá reunir-se, extraordinariamente, quando convocada pelo Prefeito, pelo seu Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar, entre as quais se incluem a Proposta Orçamentária, o veto e quaisquer projetos de Lei do Executivo formulados com solicitação de prazo. A convocação pode ocorrer em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive feriados.

Sessões Solenes

As Sessões Solenes realizar-se-ão em qualquer dia e horário, por proposta da Mesa ao Plenário e mediante convocação do Presidente, para fim específico, sempre relacionado a assuntos cívicos e culturais, inclusive para a instalação da Câmara Municipal no dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura. Não há prefixação de sua duração.

Acesse a agenda de Sessões:
http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/agenda

Comissões Permanentes

Além das Permanentes, pode haver, na Câmara Municipal, Comissões Especiais e de Representação. Trata-se de órgãos técnicos compostos por três Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara Municipal e emitir parecer sobre esta, proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, investigar fatos determinados de interesse da Administração. As Comissões Permanentes, especificamente, são responsáveis por estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles opinião para orientação do Plenário. Os membros das Comissões Permanentes são eleitos juntamente com a Mesa Diretora por um período de dois anos, permitida a reeleição. A CMAC conta atualmente com quatro Comissões Permanentes. São elas:

De Justiça e Redação Final

Manifesta-se sobre os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal, analisando o aspecto lógico e gramatical, de modo a adequar o texto das proposições ao bom vernáculo.

Presidente: Osvaldo Sgulmaro • **Membros:** Adilson Roveta e Sérgio Bianchi

De Finanças e Orçamento

Opina obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, especialmente Proposta Orçamentária, Orçamento Plurianual e demais proposições que alterem a despesa ou a receita do Município.

Presidente: Adilson Roveta • **Membros:** Nilton Belmok e Sérgio Bianchi

De Obras e Serviços Públicos

Manifesta-se acerca de matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares.

Presidente: Adilson Roveta • **Membros:** Osvaldo Sgulmaro e Hugo Luiz Picoli Meneghel

De Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero

Opina em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais e artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos e relacionados à saúde, ao saneamento e à assistência e previdência social em geral.

Presidente: Nilton Belmok • **Membros:** Osvaldo Sgulmaro e Hugo Luiz Picoli Meneghel

Acompanhe as atividades das Comissões Permanentes:
https://abre.ai/comissoes-camara

Data e horário das reuniões das Comissões Permanentes: às sextas-feiras antecedentes às respectivas Sessões Plenárias, às 9 horas (quando houver encaminhamento para a Comissão).

Vereadores

Vereador é a "pessoa que verea", ou seja, é o cidadão eleito para cuidar da liberdade, da segurança, da paz, do bem-estar dos munícipes. Verea é do verbo verear, que significa administrar, reger, governar. O número de vereadores da municipalidade é proporcional à sua população em conformidade com o disposto na Constituição Federal, art. 29, IV. A eleição dos Vereadores é pelo sistema proporcional que leva em conta o número de votos de cada partido ou coligação, de acordo com o Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/65), em especial o constante nos arts. 106 a 112. A CMAC é integrada atualmente por nove vereadores:

Armando Zanata Ingle Ribeiro
Republicanos
(27) 99835-6485
zanata@camaraalfredochaves.es.gov.br

Adilson José Roveta
Partido Socialista Brasileiro (PSB)
(27) 99835-6485
abre.ai/adilson-roveta

Charles Gaigher
Partido Socialista Brasileiro (PSB)
(27) 99831-8388
charlesgaigher@camaraalfredochaves.es.gov.br

Hugo Luiz Picoli Meneghel
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
(27) 99612-9101
hugoluiz@camaraalfredochaves.es.gov.br

Narcizo de Abreu Grassi
Patriotas
(27) 99853-2229
narcizograssi@camaraalfredochaves.es.gov.br

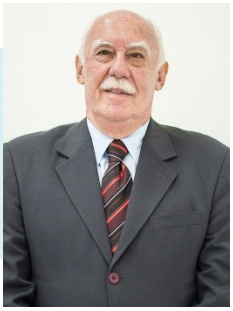

Nilton Belmok
Partido Socialista Brasileiro (PSB)
(27) 99955-8372
niltonbelmok@camaraalfredochaves.es.gov.br

Osvaldo Sgulmaro
Partido Progressista (PP)
(27) 99986-5602
abre.ai/osvaldo-sgulmaro

Serafino Antônio Simoni
Partido Socialista Brasileiro (PSB)
(27) 99811-3302
abre.ai/serafino-simoni

Sérgio Bianchi
Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)
(27) 99887-6011
abre.ai/sergio-bianchi

Você pode acompanhar o mandato de cada vereador. Confira biografia, proposituras apresentadas, assiduidade, entre outros:

https://abre.ai/parlamentares-cmac

Câmara e Comunidade

Com base nos dispositivos jurídicos que regem suas atribuições, nos princípios da gestão democrática e visando atender aos anseios da coletividade, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves presta serviços e também desenvolve iniciativas junto à comunidade. As ações buscam ampliar a interação com o poder público, promover a efetiva participação da sociedade e disseminar as formas de controle social por parte da população, fomentando a prática da cidadania.

Conheça os principais serviços e iniciativas desenvolvidos pela CMAC:

Tribuna Livre

Não são somente os vereadores que têm voz nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Requisitos e etapas: O cidadão pode requerer o uso da palavra na tribuna da CMAC, em Sessão Ordinária, por meio de ofício protocolado fisicamente na Secretaria da Casa de Leis– 1º pavimento no endereço – Rua Cais Costa Pinto, n.º 62 – Bairro Geovani Breda, horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h ou por e-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

Sujeito a deferimento do Presidente da Câmara Municipal, o requerimento precisa informar previamente o assunto a ser tratado, e o tempo aproximado do uso da fala. A Secretaria da Câmara Municipal de Alfredo Chaves funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Iniciativa de Leis

A iniciativa das leis cabe a qualquer vereador, ou Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica Municipal. Projetos de lei de iniciativa popular, de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, deverão ser subscritos por um mínimo de 5% (cinco por cento) dos eleitores.

Requisitos: Para mais informações sobre a iniciativa popular, é possível agendar um atendimento com o setor de Assessoria Parlamentar da CMAC, por meio do telefone (27) 3269-1653/ 3269-1302 ou (27) 99909-4767.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

Uso do Plenário

O Plenário Brasilito Pilon dispõe de estrutura para atender à realização de eventos de interesse público, como palestras, seminários, mostras, apresentações e reuniões. Desse modo, a Câmara disponibiliza o espaço físico do Plenário, contribuindo para a promoção de eventos técnico-científicos e a disseminação do conhecimento nas diversas áreas.

Requisitos e etapas: O agendamento para uso do Plenário é feito mediante envio de ofício, sob deferimento do Presidente da Casa Legislativa. Conforme Instrução Normativa SGD n.º: 001/2021: https://abre.ai/in-uso-plenario

Para solicitar agendamento: através do site da Câmara pelo link: https://abre.ai/uso-plenario o procedimento poderá ser entregue na Secretaria da Câmara – 1º pavimento no endereço – Rua Cais Costa Pinto, n.º 62 – Bairro Geovani Breda ou via e-mail para secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

Protocolo de Documentos

O Protocolo Geral da Câmara Municipal de Alfredo Chaves é um serviço que está disponível para todos os cidadãos, servidor, setor privado e público. Em resumo, o cidadão poderá solicitar informações, documentos específicos e realizar requerimentos. O serviço é prestado presencialmente ou através do envio de e-mail.

Requisitos: O cidadão será identificado na recepção (sede da Câmara) e será conduzido ao Protocolo. De forma online, através de envio da solicitação para o email: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

Prazo máximo para o atendimento: O atendimento é imediato, considerando as legislações vigentes relativas a atendimentos preferenciais de Idosos, Gestantes, Lactantes e Pessoas com Deficiência - PCD.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

Projeto “Visita à Câmara”

Por meio do Projeto "Visita à Câmara", instituições de ensino conhecem a sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e estimulam o exercício da cidadania nos alunos. Durante a visita, que é monitorada por servidores da Casa, são realizadas apresentações sobre o funcionamento da instituição, atividades e funções do Poder Legislativo Municipal, além da visita a todos os espaços físicos da Câmara, incluindo o Plenário e gabinetes dos vereadores em exercício.

Requisitos: o agendamento poderá ser feito através de ofício e ser entregue na Secretaria da Câmara – 1º pavimento no endereço – Rua Cais Costa Pinto, n.º 62 – Bairro Geovani Breda

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h ou via e-mail para secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

Consulta à Legislação

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa. Pelo *site* da Câmara, www.camaraalfredochaves.es.gov.br, no item “LEGISLAÇÃO” > “LEGISLAÇÃO MUNICIPAL”, https://abre.ai/legislacao-cmac é possível efetuar a pesquisa utilizando o número do ato, palavra-chave ou, ainda, realizar uma pesquisa avançada e buscar a legislação por assunto. Há também a possibilidade de consultar e acompanhar a tramitação de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos, Votos de Louvor/Pesar/Congratulações, Vetos, entre outras proposituras.

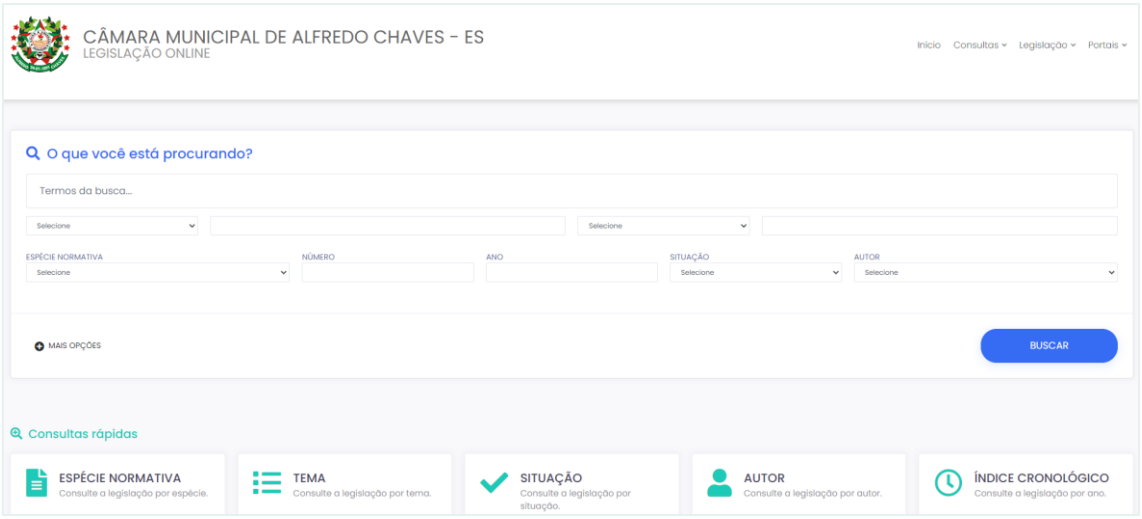

Projeto "Preservando a Nossa História"

Ampliar os conhecimentos da sociedade alfredense sobre a História do município, com foco em valorizar e preservar a memória, além de reforçar a identidade local. Foi com esse objetivo que a Câmara iniciou, em 2017, o projeto "Preservando a Nossa História", que consiste em apresentações sobre a História do município de Alfredo Chaves. As apresentações são adaptadas aos diferentes perfis de público e faixas etárias, conforme agendamento prévio.

A estrutura das apresentações contempla, basicamente, palestra sobre fatos, personagens e curiosidades marcantes na História alfredense, vídeos e exposição de fotos antigas.

Requisitos: O agendamento deve ser feito com a Diretoria Geral – Teresa Cristina com, no mínimo, uma semana de antecedência, por meio dos telefones: (27) 3269-1653/ 3269-1302 ou (27) 99820-1343.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

Livro "Alfredo Chaves: uma visão histórica e política"

A Câmara Municipal é uma referência na conservação e difusão da História alfredense, valorizando a formação, a identidade e a cultura do município. Idealizada e publicada pelo Poder Legislativo, a obra "Alfredo Chaves: uma visão histórica e política" está disponível em formato digital no *site* da Casa de Leis.

Acesse "Alfredo Chaves: uma visão histórica e política"
https://abre.ai/livro-camara

Em caso de dúvida, sugestões ou reclamações a quem devo procurar?

A "Carta de Serviços" é um documento em constante atualização, na medida em que novos serviços podem ser agregados enquanto outros podem ser modificados ou mesmo deixarem de ser oferecidos pela Câmara.

Em caso de dúvida, sugestões ou reclamações, entre em contato com nossos canais de atendimento pelos telefones: (27) 3269-1653/ 3269-1302 ou (27) 99820-1343 ou por e-mail:

ouvidoria@camaraalfredochaves.es.gov.br - Teresa Cristina

faleconsco@camaraalfredochaves.es.gov.br - Sabrina Darós